



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A homenageada, chamada Benvinda Cassu de Moraes, nasceu Itapeva no dia 19 de dezembro de 1929, próximo a Buri, mas com 3 meses de idade veio residir no bairro Amarela Velha, onde se criou, casou e constituiu família, tendo 7 filhos, todos criados no bairro.

“Dona Benvinda, como era carinhosamente conhecida, fez parte da "Paróquia São João", igreja essa construída por seu genitor (Sr. João Antonio de Moraes), sendo ela organizadora da Festa do Divino na igreja.

Pessoa muito querida pela família e pelos vizinhos, amorosa e caridosa e que deixará muitas saudades.

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, razão pela qual está parlamentar solicitar essa denominação de rua.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:

PROJETO DE LEI 0005/2022

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Rua Benvinda Cassu de Moraes, bairro Amarela Velha .

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Benvinda Cassu de Moraes no bairro Amarela Velha.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2022.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA - PSDB